



CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE/PE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 14/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS

O CETENE/PE - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, representado pela sua Diretora, a Sra. Giovanna Machado, torna público o presente Edital, informando o Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação realizado no dia 21/04/2024 por Comissão Especial, conforme segue.

A Comissão Recursal, nomeada para avaliação dos recursos interpostos no período de 25 a 29/04/2024 referente a avaliação dos candidatos concorrentes as vagas de Pessoas Pretas e Pardas, realizou a verificação das filmagens e registros fotográficos obtidos na avaliação presencial, que ocorreu no dia 21/04/2024, e de acordo com as previsões editalícias do certame, de ciência e concordância do candidato ao se inscrever no respectivo concurso, esclarece:

- a) Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada.
- b) A avaliação no Procedimento de Heteroidentificação utilizou o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, considerando a apresentação marcantes de traços e características negroides.
- c) Não foram considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes a confirmação em Procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros processos seletivos.
- d) Fotos e imagens encaminhadas que não se tratam de documentos emitidos pelos Poderes Públicos (tais como RG, certidões de nascimentos), seja do próprio candidato ou de seu parentesco, não foram considerados tendo em vista que Comissão Recursal não tem como verificar sua autenticidade.
- e) Certidões emitidas pela internet que apenas reportam a autodeclaração do candidato não foram consideradas, pois a informação nela contida não é consequente de registro oficial.

Diante o exposto, a Comissão Recursal emite o seguinte parecer:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSO DEFERIDO

1.1.1 Candidato considerado enquadrado na condição de Pessoa Preta e Parda no Procedimento de Heteroidentificação após análise da Comissão Recursal.

NOME	INSCRIÇÃO
Denilson de Vasconcelos Freitas	83101845541-8

1.2 RECURSO INDEFERIDO

1.2.1 O candidato de inscrição nº 83106831089-1, considerado não enquadrado na condição de Pessoa Preta e Parda no Procedimento de Heteroidentificação realizado por Comissão Recursal, permanece concorrendo somente às vagas de Ampla Concorrência do Concurso Público, conforme disposto no subitem 10.15.15 do Edital de Abertura.

Recife, 03 de maio de 2024.

Giovanna Machado
Diretora